

partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 3 vez(es), com intervalo de 10 dias na forma da lei.

Criciúma (SC), 03 de março de 2011.

## 1ª Vara da Fazenda - Relação

### PODER JUDICIÁRIO / COMARCA DE CRICIÚMA

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA  
JUIZ(A) DE DIREITO ELIZA MARIA STRAPAZZON  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL RITA DE CÁSSIA PASINI  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS  
RELAÇÃO Nº 0041/2011

ADV: EUGENIO GUSTAVO HORST MARTINEZ (OAB 026.199/SC)  
Processo 020.02.016802-0 - Execução Fiscal - Estado/Autarquias Estaduais / Execução - Exequente : Estado de Santa Catarina - Executada : Eclair Zimmermann Sauressig - I - O (a) executado (a) foi citado (a) por edital e é revel. II - Nomeio como curador (a) especial, Dr.(a) Eugênio Gustavo Horst Martinez, para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca do encargo, esclarecendo, desde já, que o prazo de 30 (trinta) para oposição dos embargos à execução contar-se-á a partir de sua aceitação expressa...

ADV: ELOIZA MASTELLA ENKE (OAB 008.171/SC)  
Processo 020.06.022432-0/002 - Embargos de Declaração - Embargante: Emtuco Serviços e Participações SA - Embargado : Município de Criciúma - ANTE O EXPOSTO Conheço dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pelo EMTUCO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES SA e nego-lhe provimento, mantendo, desse modo, hígida a decisão proferida nestes autos.

ADV: OLAVO RIGON FILHO (OAB 004.117/SC)  
Processo 020.08.018670-0 - Execução Fiscal - Município/Autarquias Municipais / Execução - Exequente : Município de Criciúma - Executado : Ferrovia Tereza Cristina S.A. - Recebo a apelação em ambos os efeitos legais. Intime-se para contrarrazões.

ADV: PAULO GORINI MARTINHAGO (OAB 007.236/SC)  
Processo 020.08.020207-1 - Execução Fiscal - Município/Autarquias Municipais / Execução - Exequente : Município de Criciúma - Executada : Dirce Martignago Pangratz - Ao expiciente.

ADV: GIULIANO SILVA DE MELLO (OAB 020.036-B/SC), RAFAEL MALLMANN (OAB 051.454/RS)  
Processo 020.08.022023-1/001 - Execução de Sentença - Exequente : Município de Criciúma - Executado : Puras do Brasil S/A - Fica intimado o procurador do executado acerca da penhora efetivada, bem como para, querendo, oferecer impugnação à execução de sentença, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art.475-J §1º, do CPC.

ADV: VALERIM BRAZ FERNANDES (OAB 020.952/SC)  
Processo 020.08.028860-0 - Execução Fiscal - Estado/Autarquias Estaduais / Execução - Exequente : Estado de Santa Catarina - Executado : Murilo Wendhausen - Ao expiciente.

ADV: PAULO MARCIO MOREIRA DE MOURA FERRO (OAB 000.953/SC)  
Processo 020.08.029951-2/001 - Execução de Sentença - Exequente : Município de Criciúma - Executada : Corbetta Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda - Fica intimado o procurador do executado acerca da penhora efetivada, bem como para, querendo, oferecer impugnação à execução de sentença, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art.475-J §1º, do CPC.

ADV: ELIZABETH HINNIG (OAB 017.990/SC), LÁZARO BITTENCOURT (OAB 022.074/SC)  
Processo 020.09.012770-6/003 - Embargos de Declaração - Embargante: Idelfonso José Ricken - Embargado : Estado de Santa Catarina - ANTE O EXPOSTO Conheço dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pelo IDELFONSO JOSÉ RICKEN e dou-lhe provimento, a fim de corrigir o erro material existente.

ADV: ELIZABETH HINNIG (OAB 017.990/SC)  
Processo 020.09.013732-9/002 - Embargos de Declaração - Embargante: Margaret Leonor Schmitt - Embargado : Estado de Santa Catarina - Por estes fundamentos, sendo o caso dos autos, intime-se o embargado para que se manifeste, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os embargos de declaração interpostos...

ADV: DANIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES GOMES (OAB 016.776/SC)

Processo 020.09.015557-2 - Embargos à Execução Fiscal - Município/Autarquias Municipais / Execução - Embargante: Massa Falida da Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá-CBCA - Embargado : Município de Criciúma - Fica intimado o embargante para requerer o que de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

ADV: ANDRESSA RONSONI (OAB 020.976/SC)  
Processo 020.09.020114-0 - Usucapião / Especial de Jurisdição Contenciosa - Autora : Zélia Maria Pieniz Dal Berto - Réus : Concreta Serviços Imobiliários Ltda e outro - II - Intime-se a requerente para manifestar-se sobre a contestação de fls. 82/85, no prazo de 10 (dez) dias...

ADV: DANIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES GOMES (OAB 016.776/SC)

Processo 020.09.022041-2/001 - Embargos de Declaração - Embargante: Estado de Santa Catarina - Embargado : Massa Falida de Masterglass Indústria e Comércio Ltda. - Por estes fundamentos, sendo o caso dos autos, intime-se a Massa Falida da Masterglass Indústria e Comércio Ltda. para que se manifeste, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os embargos de declaração interpostos.

ADV: PATRÍCIA NAZÁRIO BRUNEL (OAB 011.764/SC)  
Processo 020.98.011711-9 - Execução Fiscal - Município/Autarquias Municipais / Execução - Exequente : Município de Criciúma - Executado : Genezio Sorato - A teor do disposto no art. 2º, II, da Lei 14.266/07 c/c art. 267, VIII, do CPC e diante do princípio da razoabilidade e economicidade, dada a falta do interesse de agir, JULGO EXTINTO o presente processo sem resolução do mérito. Sem custas judiciais, eis que o Município é isento. Desapense-se dos demais processos. P. R. I. Transitada em julgado, archive-se.

### PODER JUDICIÁRIO / COMARCA DE CRICIÚMA

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA  
JUIZ(A) DE DIREITO ELIZA MARIA STRAPAZZON  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL RITA DE CÁSSIA PASINI  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS  
RELAÇÃO Nº 0042/2011

ADV: RYCHARDE FARAH (OAB 010.032/SC)  
Processo 020.04.017062-4/004 - Execução de Sentença - Honorários - Exequente : Farah, Gomes e Silva Advogados Associados S/C - Executado : Estado de Santa Catarina - Fica intimado o exequente acerca da sentença, bem como dos valores liberados, no prazo de 05 (cinco) dias.

ADV: ILSO DALPRÁ (OAB 010.321/SC)  
Processo 020.06.021118-0 - Execução Fiscal - Município/Autarquias Municipais / Execução - Exequente : Município de Criciúma - Executado : Panorama Projetos, Lançamentos e Administração Ltda - Diante da sentença proferida nos autos em apenso, que acolheu os embargos à execução opostos pelo ora devedor, julgo extinta a presente execução, pela perda do objeto. Sem custas judiciais, eis que o Município de Criciúma goza de isenção (art 33, da LC n.º 156/97, com a redação dada pela LC n.º 161/97). P. R. I. Transitada em julgado, archive-se

ADV: ADRIANO ROMANCINI (OAB 019.314/SC), DANIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES GOMES (OAB 016.776/SC), MARCO OTÁVIO CACHEL (OAB 027.657/SC), MATEU SCHEID (OAB 018.680/RS), RAFAEL DE PAULA CAMPI SILVA (OAB 222.368/SP)  
Processo 020.07.010812-9 - Falência/Auto Falência / Lei Especial - Autor : Masterglass Indústria e Comércio LTDA - Falido : Masterglass Indústria e Comércio LTDA - A teor do art. 18 da Lei n.º 11.101/2005, homologo o QUADRO GERAL DE CREDORES consolidado pelo administrador judicial, assinando-o, em conjunto. Determino a publicação, no DIÁRIO DA JUSTIÇA, do QUADRO GERAL DE CREDORES consolidado pelo administrador judicial, bem como em jornal regional, este último a cargo do administrador judicial. Oficie-se o juízo da JUSTIÇA DO TRABALHO, em resposta aos documentos de fls. 918-919, informando que o QUADRO GERAL DE CREDORES foi devidamente consolidado e homologado por este juízo, aguardando, tão somente, a publicação no DIÁRIO DA JUSTIÇA e jornal regional, a fim de encerrar o procedimento de verificação de crédito, à luz do art. 18 da Lei n.º 11.101/2005. Informe-se, ainda, que não há, por

ora, previsão de rateio dos ativos em favor do credores, tampouco data provável para tanto. Atendam-se os pedidos contidos a fls. 924-925, diante da expressa concordância do administrador judicial a fl. 940. Dê-se ciência, urgente, ao administrador judicial acerca desta decisão interlocutória.

ADV: ILSO DALPRÁ (OAB 010.321/SC)

Processo 020.08.005531-1 - Embargos à Execução Fiscal - Município/Autarquias Municipais / Execução - Embargante: Panorama Projetos, Lançamentos e Administração Ltda - Embargado : Município de Criciúma - Dê-se vista ao embargante para requerer o que entender de direito.

ADV: ADILSON DE CASTRO JÚNIOR (OAB 015.275-A/SC)

Processo 020.10.000508-0 - Embargos à Execução Fiscal - Município/Autarquias Municipais / Execução - Embargante: Polimix Concreto Ltda - Embargado : Município de Criciúma - Recebo a apelação em ambos os efeitos legais. Intime-se para contrarrazões.

ADV: GERUSA MILIOLI DAMIANI (OAB 016.255/SC)

Processo 020.10.011728-7 - Embargos à Execução Fiscal - Município/Autarquias Municipais / Execução - Embargante: Catia Regina de Souza Rebelo ME - Embargado : Município de Criciúma - Recebo a apelação em ambos os efeitos legais. Intime-se para contrarrazões.

ADV: MOACIR DE MATTOS TAVEIRA FILHO (OAB 227.698/SP)

Processo 020.10.017619-4 - Habilitação/Exclusão/Modificação de Crédito / Lei Especial - Autor : Braschemical Representações Ltda - Réu : Vidres do Brasil Ltda - Julgo extinto, sem resolução de mérito, a HABILITAÇÃO DE CRÉDITO requerida pela sociedade empresaria BRASCHEMICAL REPRESENTAÇÕES LTDA, com fundamento no art. 267, III, do Código de Processo Civil. Sem custas processuais e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitada em julgado, archive-se.

ADV: MÁRCIA ELIZA DE SOUZA BARCELOS (OAB 022.071/SC)

Processo 020.10.019355-2 - Usucapião / Especial de Jurisdição Contenciosa - Autores : Joel Castro e outro - Réu : Arley Pedro Schneider - Intimem-se os requerentes para, no prazo de 05 (cinco) dias, adotarem as seguintes providências: a) promoverem a citação do Município de Criciúma, tendo em vista sua condição de lindeiro; b) esclarecerem o estado civil/nomes dos cônjuges dos confrontantes indicados na letra "f", itens III e IV, fls. 05/06.

ADV: MARIA LUCILIA GOMES (OAB 012.921-A/SC)

Processo 020.10.024746-6 - Reintegração de Posse / Especial de Jurisdição Contenciosa - Autor : B. L. S/A - A. M. - Réu : V. do B. LTDA - ISTO POSTO Acolho o pedido de desistência formulado à fls. 27/28 pelo requerente BRADESCO LEASING S/A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL e, conseqüentemente, julgo extinta, sem resolução de mérito, a presente ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE, com fundamento no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas. P. R. I. Transitado em julgado, archive-se.

ADV: ANDRÉ DOUMID BORGES (OAB 018.178/SC)

Processo 020.11.002841-4 - Habilitação/Exclusão/Modificação de Crédito / Lei Especial - Autor : Estado de Santa Catarina - Réu : Caravaggio Beneficiamento e Moagem Ltda. - Julgo extinta, sem resolução de mérito, a presente HABILITAÇÃO DE CRÉDITO requerida pelo ESTADO DE SANTA CATARINA em face da MASSA FALIDA DA CARAVAGGIO BENEFICIAMENTO E MOAGEM LTDA., com fundamento no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitada em julgado, archive-se.

ADV: ALEXANDRE FLORES ALMEIDA (OAB 045.887/RS)

Processo 020.11.004063-5 - Anulatória / Ordinário - Autor : Setembrino Joao Machado - Réus : Vanilda Machado Dias e outros - Desse modo, remeta-se o processo ao juízo cível desta comarca.

## 1ª Vara da Fazenda - Edital

### ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Criciúma / 1ª Vara da Fazenda

Av. Santos Dumont, s/n., Prédio do Fórum, Milanese - CEP 88.804-500, Criciúma-SC - E-mail: cmafaz1@tjsc.jus.br

Juíza de Direito: Eliza Maria Strapazon

Chefe de Cartório designada: Maria Salete Furlanetto Miranda

EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO - RÉUS INSCRITOS EM LUGAR

INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS - COM PRAZO DE 30 DIAS Usucapião nº 020.10.000502-0

Autor: Helio Medeiros e outro

Réu: Espólio de Diomicio Freitas

Citando(a)(s): réus em lugar incerto e eventuais interessados

Descrição do(s) Bem(ns): um terreno urbano com área de 257,45m<sup>2</sup> situado na rua Jaguaruna, bairro Maria Céu, em Criciúma/SC, confrontando ao Norte, 14,00m com a Rua Jaguaruna,; ao Sul, 13,10m com terras de Valdira Pinho Oliveira; Leste, 19,00m com terras de Maria Oliveira Rosa e a Oeste, 19,00m com terras de Moacir Araújo. Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o) (s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados que, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para responder(em) à ação, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/c art. 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei.

Criciúma (SC), 25 de março de 2011.

## 2ª Vara da Fazenda - Relação

### PODER JUDICIÁRIO / COMARCA DE CRICIÚMA

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA

JUIZ(A) DE DIREITO ROGÉRIO MARIANO DO NASCIMENTO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL NAIANA BENETTI

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0146/2011

ADV: ANDRESSA RONSONI (OAB 020.976/SC)

Processo 020.03.027497-4 - Desapropriação / Lei Especial - Autor : Município de Criciúma - Réu : Jose da Silva - Fica intimado o réu, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre o retorno dos autos da segunda instância, bem como para informar os dados bancários, para expedição de alvará.

ADV: ERICA GHEDIN ORLANDIN (OAB 029.900/SC)

Processo 020.04.001031-7/001 - Execução de Sentença - Exequente : Município de Criciúma - Executado : Renato da Silva - Certifico que decorreu o prazo de suspensão requerido. Fica intimado o exequente para dar andamento ao processo, no prazo de 10(dez) dias.

ADV: ERICA GHEDIN ORLANDIN (OAB 029.900/SC)

Processo 020.05.013181-8/002 - Execução de Sentença - Honorários - Exequente : Município de Criciúma - Executado : Angelo Marcos - Certifico que decorreu o prazo de suspensão requerido. Fica intimado o exequente para dar andamento ao processo, no prazo de 10(dez) dias.

ADV: RAPHAEL CESAR DA SILVA SÁ (OAB 021.238/SC)

Processo 020.06.009704-3/001 - Execução de Sentença - Exequente : Rosiane de Oliveira Vicente - Executado : Município de Criciúma - Fica intimada a autora, para manifestar-se sobre o retorno dos autos da segunda instância, no prazo de 15 (quinze) dias.

ADV: DEBORAH SPEROTTO DA SILVEIRA (OAB 027.808-A/SC), DÓRIS MARIA DE MAMAN ANZOLIN (OAB 019.258/SC), VLADIMIR DE MARCK (OAB 008.746/SC)

Processo 020.08.012883-1 - Ressarcimento de Danos causados em Acidente de Veículos / Sumário - Autor : Eliezer Inacio da Silva - Réus : Rodeni Salvan e outro - Ficam as partes intimadas da designação do dia 08/04/2011, às 13:30 horas, para realização de perícia. Local da perícia: Consultório do perito - Rua Cel. Pedro Benedit, 488/508 - Ed. Centro Profissional - Centro - Criciúma - SC Perito responsável pela realização da perícia designada: Dr. Marcos Schneider Nunes.

ADV: HAROLDO BEZ BATTI FILHO (OAB 006.155/SC)

Processo 020.08.016672-5 - Reclamatória Trabalhista / Ordinário - Autora : Maria Dorotéia Vieira Bento - Réu : Município de Criciúma - Fica intimado o autor, para manifestar-se sobre o retorno dos autos da segunda instância, no prazo de 15 (quinze) dias.